



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº03/2023 EM 04/maio/2023**

---

No dia 04 de maio de dois mil e vinte e três, às 15:00h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores reuniu-se presencialmente no Instituto de Biologia da UFBA com a seguinte pauta: **I. Informes; II. Inclusão de orientação e coorientação; III. Extensão de prazo de defesa; IV. Homologação de defesa; V. Trancamento de semestre e de curso; VI. O que ocorrer.** Sob a presidência do Prof. Ricardo Dobrovolski, a reunião contou com a participação dos professores Francisco Barros, Juliana Hipólito e Gilson Correia de Carvalho e da representante discente Amanda Martins. O Prof. Hilton Japyassu e a representante discente Carol Birrer justificaram a ausência. Havendo quórum, a reunião foi iniciada.

- I. Informes.** O professor Ricardo Dobrovolski informou que os recursos foram distribuídos conforme o edital de apoio ao estudante pelo Prof. Dr. Bruno Vilela, titular da conta do PPG. RD também informou que a tese selecionada para o prêmio Capes de Tese 2023 foi a tese intitulada "Monitoramento, modelagem e efeitos do fogo no nordeste da Amazônia", de autoria da Dra. Mariana Martins Medeiros, orientada pelo Prof. Dr. Eduardo Mariano Neto. O Prof. Gilson relatou o processo de distribuição de recursos do PPG que venciam em abril. O processo ocorreu adequadamente e os valores foram distribuídos.
- II. Inclusão de orientação e coorientação.**
- a. A estudante de doutorado **Jessica Suellen Oliveira Lohmann** solicita a inclusão do Prof. Hilton Japyassu como orientador e o Prof. Giovanni Rolla como coorientador. O pedido foi aprovado por unanimidade.
  - b. A estudante de doutorado **Ingrid Lara Vieira Gomes** solicita a inclusão do Prof. Pavel Dodonov como orientador. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- III. Extensão de prazo de defesa e bolsas.** Os seguintes pedidos de extensão de defesa foram solicitados ao colegiado:
- a. A estudante de doutorado **Isabel Modercin**, orientada pelo Prof. Ricardo Dobrovolski, solicitou doze meses de extensão de prazo com extensão de bolsa em função dos transtornos decorrentes da pandemia para o desenvolvimento do projeto. Salientamos que a aprovação da extensão do prazo de defesa é independente da extensão da vigência da bolsa, sendo essa dependente das instituições de fomento e das políticas



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº03/2023 EM 04/maio/2023**

vigentes para os Programas de Pós-Graduação. Assim, o prazo de defesa passa de Fevereiro/2024 para Fevereiro/2025. O pedido foi aprovado por unanimidade.

- b. A estudante de doutorado **Nayla Sibayama Patrizzi**, orientada pelo Prof. Francisco Barros, solicitou doze meses de extensão de prazo, sem bolsa, em função dos transtornos decorrentes da pandemia para o desenvolvimento do projeto. Assim, o prazo de defesa passa de Fevereiro/2023 para Fevereiro/2024. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- c. O estudante de doutorado **Luís Rogério Godinho dos Reis**, orientado pelo Prof. Alexandre Clistenes de Alcantara Santos, solicitou doze meses de extensão de prazo, em função dos transtornos decorrentes da pandemia para o desenvolvimento do projeto. Assim, o prazo de defesa passa de Fevereiro/2023 para Fevereiro/2024. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- d. O estudante de mestrado **Matheus Fernandes Andrade**, orientado pelo Prof. Igor Cruz, solicitou doze meses de extensão de prazo sem extensão de bolsa em função dos transtornos decorrentes da pandemia para o desenvolvimento do projeto. Assim, o prazo de defesa passa de Fevereiro/2023 para Fevereiro/2024. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- e. A estudante de mestrado **Paolla dos Santos Almeida**, orientada pela Profa. Blandina Viana, solicitou cinco meses de extensão de prazo sem extensão de bolsa em função dos transtornos decorrentes da pandemia para o desenvolvimento do projeto. Assim, o



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº03/2023 EM 04/maio/2023**

prazo de defesa passa de Fevereiro/2023 para Julho/2023. O pedido foi aprovado por unanimidade.

**IV. Homologação de defesa.**

- a. A estudante de mestrado **Amana Silva Cordeiro de Almeida**, que foi orientada pelo Prof. Dr. Doriedson Ferreira Gomes solicitou a homologação da sua defesa e pediu o encaminhamento de seu diploma. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- b. O estudante de mestrado **David Cerqueira Souza**, que foi orientada pelo Prof. Dr. Pavel Dodonov solicitou a homologação da sua defesa e pediu o encaminhamento de seu diploma. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- c. A estudante de doutorado **Franciéli Cristiane Gruchowski Woitowicz**, que foi orientada pelo Prof. Dr. Mauro Ramalho solicitou a homologação da sua defesa e pediu o encaminhamento de seu diploma. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- d. A estudante de doutorado **Juliana Lucatelli Dória Santana**, que foi orientada pelo Prof. Dr. Hilton Ferreira Japyassú solicitou a homologação da sua defesa e pediu o encaminhamento de seu diploma. O pedido foi aprovado por unanimidade.
- e. A estudante de doutorado **Rafaela Lorena Da Silva Santos**, que foi orientada pelo Prof. Dr. Danilo Boscolo, solicitou a homologação da sua defesa e pediu o encaminhamento de seu diploma. O pedido foi aprovado por unanimidade.

**V. Trancamento de Curso**

- a. A discente de doutorado **Priscila de Santana Soares Pereira** solicitou o trancamento do curso, em função de problemas na matrícula e na definição de orientação.
- b. A discente de doutorado **Beatriz Lima Vieira Lôbo Dantas** solicitou o trancamento do curso, em função de demandas de cuidados com parentes além de problemas de saúde atestados por diferentes médicos.

**VI. O que houver.** O professor Francisco Barros relatou que na reunião de planejamento demandou a criação de uma instância de mediação da relação entre orientadores e orientandos, que possa intervir particularmente nos eventuais conflitos na relação de orientação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos.

Salvador, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 04/05/2023

ATA Nº 3525/2023 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2023 18:50 )*  
FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: ###223#9

*(Assinado eletronicamente em 25/03/2024 15:29 )*  
GILSON CORREIA DE CARVALHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEBIO/ICS (12.01.20.24)  
Matrícula: ###448#7

*(Assinado eletronicamente em 17/05/2023 19:16 )*  
JULIANA HIPOLITO DE SOUSA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-VISITANTE  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: ###460#8

*(Assinado eletronicamente em 19/06/2023 15:02 )*  
RICARDO DOBROVOLSKI  
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR  
PPGECOTAV (12.01.13.03)  
Matrícula: ###764#2

*(Assinado eletronicamente em 07/08/2023 07:26 )*  
AMANDA DOMINGUES MARTINS FREITAS  
DISCENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA,  
APLICAÇÃO E VALORES (PPGECOTAV)  
Matrícula: 2020#####2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3525**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **2301e87060**